



## RESOLUÇÃO Nº 032/2019–CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 02/05/2019.

Aprova a abertura de vagas para seleção do PPH para o ano letivo de 2019.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Considerando o Processo nº 1339/2002 – volume 05; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de abril de 2019.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a abertura de **29 (vinte e nove)** vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em História (PPH)**, para o ano letivo de 2019, conforme segue:

- Curso de Mestrado: **17** (dezessete) vagas,
- Curso de Doutorado: **12** (doze) vagas

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de abril de 2019.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/05/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)